



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, e no artigo 426 do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG nº 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.044867/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula 3617, como GESTOR DO CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, e **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula 4436, como GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços - ARP nº 034/2021, que tem por objeto eventual contratação de serviço de emissão de certificado digital (itens 1 a 6), firmada com AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI (ARP 034/2021-A – itens 1 a 5) e HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI (ARP 034/2021-B – item 6); as servidoras: **GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES**, matrícula: 4844, como FISCAL TÉCNICO; **DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS**, matrícula 2761, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO; e **PATRÍCIA DELACÉLIA MENDONÇA**, matrícula 4493, como FISCAL REQUISITANTE e FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO da **ARP 034/2021-A**; e os servidores **DANIEL GUIMARÃES PENA**, matrícula 3859, como FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE; e **PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS**, matrícula 4642, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO da **ARP 034/2021-B**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES